DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D5006C723F091F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.196.112/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal afim de proceder com a restituição do Imposto de Renda sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizado pelo município de Regeneração/PI
VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do Município de Regeneração/PI
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2024

Id:10EF2C2F5E8F0940

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.196.112/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial
VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do Município de Regeneração/PI
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2024

Id:0F8BE6B701050866

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET NA VELOCIDADE DE 300 MBPS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
CONTRATO Nº 031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO-PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR-ME
CNPJ: 17.694.580/0001-67
Endereço: Rua Tupy Guarany, nº 293, Centro, São Gonçalo do Piauí/PI – CEP 64.435-000
OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024

EDUARDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0CC55BC645F10493

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2024 Sebastião Leal, 03 de Junho de 2024.

O **Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR Srº. **GIVALDO DOS SANTOS SILVA ,** portador do **CPF: 033.198.913-16 e RG: 283794 SSP/PI,** para o cargo comissionado como **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** , vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, em quanto bem servir ao cargo que lhe é atribuído, ou até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 03 de Junho de 2024 .

Manoelina de Sousa Borges
Prefeito municipal

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000***CNPJ 01612610/0001-09**
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com ****** Portal www.sebastiaoleal.pi.gov.br

Id:1518FC98772D0495

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
C N P J 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 036/2024 Sebastião Leal, 10 de Junho de 2024

O **Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a **Sra. DELZENIR SILVA**, portadora do **CPF: 231.076.263-68** e **RG: 493442 SSP-PI** para o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DA PREFEITA,** deste Município ate ulterior deliberação, enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo Cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 10 de Junho de 2024.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com